

RESOLUÇÃO SMA - 13, DE 14-3-2005

Designação de representantes na composição do Grupo Gestor criado pela Resolução SMA nº 03, de 7-1-2005, que institui o "Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo"

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, considerando o disposto no Artigo 3º da Resolução SMA nº 3, de 7 de janeiro de 2005, resolve:

Artigo 1º - Fica assim composto o Grupo Gestor:

I. FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Titular: José Luiz Catão Dias - RG 8.914.397 (Coordenador)

Suplente: Luiz Antônio Beserra de Mello Lulla - RG 8.942.480

II. FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL

Titular: Antonia Pereira de Avila Vio - RG 5.085.372

Suplente: Angélica Midori Sugieda - RG 22.538.259-3

III. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: 1º Ten PM Waldir de Souza Will - RG 18.313.468-0

Suplente: 1º Ten PM Marcelo Robis Francisco Nassaro - RG 19.335.519

V. INSTITUTO FLORESTAL

Titular: PqC. Marcio Port Carvalho - RG 27.444.950-X

Suplente: PqC. Marilda Rapp de Eston - 5.173.546-5

VI. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Titular: Claudia Terdiman Schaalmann - RG 6.999.660

Suplente: Renata Ramos Mendonça - RG 9.927.768

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: IMESP - Volume 115 - Número 49 - São Paulo, terça-feira, 15 de março de 2005